



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 227/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 043/2026.

OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite para suprir as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando a aquisição de papel sulfite são imprescindíveis para suprir as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Rondolândia. Tais materiais são essenciais para a continuidade e eficiência das atividades administrativas, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos prestados à população. A aquisição se faz necessária diante da demanda constante de papel sulfite, item indispensável para a execução das rotinas administrativas nos setores da Administração Direta e Indireta. A manutenção de um estoque mínimo desses materiais é fundamental para assegurar a produtividade, organização e legalidade dos procedimentos internos, considerando ainda que a utilização do papel sulfite é essencial para a impressão de documentos, elaboração de relatórios, comunicações internas/externas e otimização dos serviços prestados. Considerando ainda que a despesa com a Aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.34/35 e considerando principalmente que as empresas: **Atacado Tradição LTDA-ME, CNPJ: 02.460.701/0001-39, Endereço: Av. Inderval José Brasil, nº 461, Bairro: Novo Cacoal, CEP: 76.962-219, Cacoal/RO** e a empresa: **Maria Alice da Silva LTDA, CNPJ: 14.284.593/0001-70, Endereço: Rua Barão de Melgaço, nº2331, Bairro: Centro-Sul, CEP: 78.020-800, Cuiabá-MT**, receberam, preencheram e devolveram suas Propostas de Preço juntamente com as documentações de HABILITAÇÃO, sendo neste caso as empresas a demonstrarem interesse em participarem do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU as empresas: **Atacado Tradição LTDA-ME, CNPJ: 02.460.701/0001-39** e a empresa: **Maria Alice da Silva LTDA, CNPJ: 14.284.593/0001-70**, pelas mesmas terem cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento das Propostas de Preços das empresas Habilitadas e após a análise das mesmas, verificamos que a empresa: **Atacado Tradição LTDA-ME, CNPJ: 02.460.701/0001-39**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 17.875,00(Dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais)** e a empresa: **Maria Alice da Silva LTDA, CNPJ: 14.284.593/0001-70**, apresentou sua Proposta

*Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 17.930,00(Dezessete mil novecentos e trinta reais)**. Após a análise dos preços ofertados e considerando que os valores totais se enquadram na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor **R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, considerando ainda que os mesmos estão abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários, e exclusivamente pelo critério de menor preço por Item, a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Atacado Tradição LTDA-ME, CNPJ: 02.460.701/0001-39,** com o valor global da licitação de **R\$ 17.875,00(Dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 043/2026, processada nos Autos do Processo de nº. 227/2026, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Liliane Guedes Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 22 de julho de 2026.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**